



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

ANEXO 1 - REQUERIMENTO DE HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE

IDENTIFICAÇÃO

Nome:		Matrícula Siape:	
Cargo:		Data de Exercício na Ufersa:	
Lotação:			
Telefone de Contato:		E-mail:	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Requer Horário Especial para compatibilização da Jornada de Trabalho, conforme dados abaixo:

Tipo de Requerimento: Original Renovação da Concessão de Horário Especial

Curso: _____

Nível de Curso: Ensino Fundamental Ensino Médio Graduação Especialização Mestrado Doutorado Pós-Doutorado

Data de Início do Período Letivo: _____ Data de Término do Período Letivo: _____

GRADE 1 - HORÁRIO DE TRABALHO CONVENCIONAL

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						
CH TOTAL/DIA						
CARGA HORÁRIA TOTAL DA SEMANA						

GRADE 2 - HORÁRIO DE TRABALHO PROPOSTO*

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						
CH TOTAL/DIA						
CARGA HORÁRIA TOTAL DA SEMANA** (A Carga Horária Semanal não poderá ultrapassar 40 horas)						

* Indicar também horários em que está no curso.

* Respeitar uma hora de intervalo entre jornadas e não programar sequência de horário com mais de 6 horas corridas.

Data:

Assinatura do Servidor/Requerente

CHEFIA IMEDIATA

Ciente.
De Acordo.

Data:

Assinatura da Chefia Imediata

PROCEDIMENTOS:

1. Preencher e assinar o presente formulário e protocolar processo nas unidades competentes com a seguinte documentação:

- a) Comprovante de matrícula ou Declaração da Instituição de Ensino especificando o curso, a duração do período letivo, turno e horário das aulas;
- b) Plano individual de trabalho devidamente registrado no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH); e
- c) Em caso de renovação deverá ser apresentado também cópia do histórico escolar do semestre concluído.

2. Ao final de cada semestre o servidor deverá solicitar a renovação do seu horário especial estudante ou o arquivamento do processo de acordo com a Resolução no 5, de 14 de março de 2024 do Consad da Ufersa.